

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DECISÃO Nº 4/2023 - CE-SG (11.01.18.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 21 de Junho de 2023

A Comissão Eleitoral responsável pela consulta pública para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes, constituída pela Portaria nº 32/2023 - CE-DC, em conformidade com o Edital CE n.º 03/2023, em acordo com a Chapa "Tecnologia, Gestão e Inovação", e considerando que a eleição é composta por chapa única, resolve cancelar a atividade apresentação pública da candidatura, substituindo-a pelo envio da Carta Programa por email ao corpo de eleitores.

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 19:21)

CIJAME DA COSTA SOARES JUNIOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1673673

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 19:30)

JULIANNE TEIXEIRA E SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1749263

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 23:11)

LUCILENE KLENIA RODRIGUES BANDEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2739440

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 21:05)

TALES TARSIS DANTAS VIEIRA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 2385959

(Assinado digitalmente em 21/06/2023 19:32)

WAGNER JUNQUEIRA DE ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1253974

Processo Associado: 23074.050171/2023-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, documento (espécie): **DECISÃO**, data de emissão: **21/06/2023** e o código de verificação: **1dc986dc73**